



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI N° 224, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre a criação de Grupo de Trabalho destinado a elaborar formulário de inspeção das repartições de polícia militar, previsto no art. 6º, § 1º, da Resolução n. 20/2007.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 130-A, § 2º, inciso I, da Constituição Federal, e tendo em vista o disposto no art. 1º, § 3º, da Portaria CNMP-PRESI n° 70, de 27/03/2014, RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho composto pelos membros do Ministério Público brasileiro e servidor do Conselho Nacional do Ministério Público a seguir indicados, vinculados à Comissão do Sistema Prisional, Controle Externo da Atividade Policial e Segurança Pública, para, no prazo de 6 (seis) meses, e sob a coordenação do primeiro, elaborar formulário de inspeção das repartições de polícia militar, previsto no art. 6º, §1º, da Resolução n. 20/2007:

- 1- SOEL ARPINI, Promotor de Justiça do Ministério Público Militar e Membro Auxiliar do CNMP;
- 2- ANTÔNIO IRAN COELHO SÍRIO, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Ceará;
- 3- LUCIANA FRUGIUELE, Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado de São Paulo;
- 4- NÍSIO EDMUNDO TOSTES RIBEIRO FILHO, Promotor de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;
- 5- GLAUBER SÉRGIO TATAGIBA DO CARMO, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de Minas Gerais;
- 6- MARCOS REICHELT CENTENO, Promotor de Justiça do Ministério Público do

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Estado do Rio Grande do Sul;

7- TIAGO DE CARVALHO PEREIRA, Analista Processual do CNMP.

Art. 2º Designar os membros do Ministério Público referidos nos itens 2 a 6, para atuarem como membros colaboradores junto à Comissão do Sistema Prisional, Controle Externo da Atividade Policial e Segurança Pública, pelo período de 6 (seis) meses, sem prejuízo de suas funções no órgão de origem.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF 9 de dezembro de 2014.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS